



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DE CÂMARA N.º <u>240/85</u>		
PROCESSO N.º	INTERESSADO / MANTENEDORA	UF
23013.002989/84-2	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DA BAHIA	BA
CONS.º RELATOR		CÂMARA
Dom Serafim Fernandes de Araújo		CESu - 1º Grupo

I - RELATÓRIO

1. Preliminares

1.1. Pelo Ofício n° 14/85, datado de 03 de julho ultimo, a Diretora da Faculdade de Turismo da Bahia encaminhou ao Conselho, de ordem, Projeto de Regimento do estabelecimento, mantido pela Associação Cultural e Educacional da Bahia, na cidade de Salvador, no Estado da Bahia.

1.2. O curso foi autorizado a funcionar pelo Decreto n° 89.497, de 29 de março de 1984, oriundo do Parecer CFE n° 135/84 (Cf. Documenta n° 278, p. 32/35).

1.3. O Processo acha-se instruído com a documentação de praxe exigida pelo Conselho.

2. Do Mérito

O texto regimental foi elaborado com base na matriz oferecida no Manual de Orientação Técnica, de responsabilidade da CAE/CFE.

Contem, ainda assim, erros, lapsos e deslizes que reclamam correção, como explicitaremos a seguir.

2.1. Art. 1º. Acrescentar, após a referencia a pessoa jurídica de direito privado, que se trata de entidade sem fins lucrativos, em obediência ao disposto no Art. 22 do Código Civil e na conformidade da jurisprudência firmada pelo Conselho sobre a matéria (Cf. Pareceres CFE n°s 231/73 - Documenta n° 147, p. 170 - 2238/73 - Documenta n° 156, p. 95).

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

2.2. Art. 5º , incise I. Sublinhar a palavra latina quorum, corruptela da expressão judices quorum numerus necessarius est-

2.3. Art. 6º, § 2º. Fixar o mandato dos representantes da Comunidade.

2.4. Art. 12, inciso X. Cancelar, in fine, a expressão e aprovar ___ as contas deste, por tratar-se de matéria da competência da Congregação, conforme dispõem o inciso IX do Art. 8º ; o inciso XII do Art. 16 e o Art. 116, § 2º do Regimento.

2.5. Art. 16, inciso V. Cancelar o substantivo Cultura do nome do MEC.

2.6. Art. 19. Substituir Sub-Chefe por Suplente, (Cf. Pareceres CFE nºs 91/77 - Documenta nº 194, p. 365 - e 373/78 - Documenta nº 207, p. 50).

2.7. Art. 34, Paragrafo único, inciso II. Corrigir, de acordo com o disposto no § 1º do Art. 4º e acrescentar as exigências de nota de aproveitamento equivalente a, pelo menos, 70%, conforme dispõe o Art. 5º da Resolução CFE nº 12/83 (Cf. Documenta nº 275, p. 149/150).

2.8. Art. 52, § 1º. Cancelar o substantivo provas. Nos 180 (cento e oitenta) dias da duração mínima do ano letivo não São computados apenas os dias reservados a exames, ou seja, aos exames finais, e não a provas e exames como figura no inciso.

Com efeito, e o que reza o Art. 7º do Decreto-Lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969, no qual se lê, verbis:

"Art. 7º No ensino superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, abrangerá, no mínimo, cento e oitenta dias de trabalho escolar efetivo, não incluindo o tempo reservado a exames".(Grifamos) .

Com a supressão do substantivo provas, que figurava no Art. 72 da Lei nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, expressamente revogado pelo Art. 19 do mencionado Decreto-Lei nº 464/69, deixa claro o legislador que a prova integra o processo ensino/aprendizagem, como instrumento de avaliação imediata do ensinado - o feedback - de que se vale o professor para acompanhar, a curto prazo, o rendimento do aluno.

2.9. Artigos 6º, § 2º e 70. Corrigir, de acordo com o disposto no Paragrafo único do Art. 1º da Resolução CFE nº 12/84, que so permite aceitação de transferencia para prosseguimento de estudos no mesmo curso (Cf. Documenta nº 284, p. 221/222).

2.10. Art. 65, inciso III. Cancelar, em atendimento ao disposto na Portaria MEC nº 107/81 (Cf. Documenta nº 243. p. 123).

2.11. Art. 65, inciso VII; 171; 172 e 173. Substituir anuidade por semestralidade.

2.12. Art. 164. Rever. As assinaturas obrigatórias nos diplomas São apenas as do Diretor e do graduado.

não ha, nem nunca houve, obrigatoriedade de assinatura de servidor do MEC nos diplomas.

A assinatura do Técnico em Assuntos Escolares so e exigida no Histórico Escolar (Cf. Portaria DAU nº 33/78, de 02 de agosto de 1978 - Diário Oficial da União de 07/08/78, transcrita in Documenta nº 209, p.220/227).

2.13. Art. 173. Corrigir, de acordo com, as normas estabelecidas no Art, 7º da Resolução CFE nº 01/83 (Cf. Documenta nº 266, p. 191/194).

II - DESPACHO DE CÂMARA

Em face do exposto, somos de parecer que se converta o expediente em diligencia a fim de que a Instituição interessada providencie, no prazo de 60(sessenta) dias, a revisão do Projeto de Regimento apresentado, de acordo com as recomendações do Relator, e o reapresente, em 3(três) vias, devidamente autenticadas.

Brasília-DF, 7 de outubro de 1985

Dom Serafim Fernandes de Araújo, Relator
Dom Serafim Fernandes de Araújo

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)